

	Marcos Rodrigues Penido - Secretário de Infra-estrutura e Meio Ambiente à época Luiz Ricardo Santoro – Secretário Executivo à época
Responsáveis:	Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete à época Atual Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística: Natália Resende Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - EMAE
Conveniada:	Advogado(s): Vanessa Ribeiro (OAB/SP nº 296.249) Ronaldo Souza Camargo (período: 17/01 a 12/07 e 22/07 a 31/12/19)
Responsáveis:	Márcio Nascimento Magalhães (período: 01/01 a 15/01/19) Márcio Rea (período: 16/01/19) Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto (período: 13/07 a 21/07/19)

Objeto:	Cooperação para a realização de serviços visando à manutenção das condições operativas do canal do Rio Pinheiros, utilizando o sistema operado pela conveniada.
Assunto:	Prestação de Contas – Exercício de 2019. Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor VALTER ANTONIO DA ROCHA, Ex-Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Infra-estrutura e Logística, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento da manifestação de ATJ (evento 86) e apresente esclarecimentos às questões suscitadas, com alerta de que, nos termos da Resolução TCESP nº 17/2023, o silêncio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra e poderá envolver determinação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e correção monetária, sem prejuízo de eventual aplicação de multa. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer

por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

O Auditor Samy Wurman, relator dos processos **eTC-00020017.989.23-7**, **eTC- 00020384.989.23-2** e **eTC-00021153.989.23-1**, que tratam do Contrato nº 16001/2023 e respectivos Termo de Rerratificação e Acompanhamento da Execução Contratual, celebrados entre Prefeitura Municipal de Guarulhos e JEA Construtora e Incorporadora Ltda., cujo objeto é a execução de obras de construção de cobertura de quadra e arquibancada, no exercício de 2023, **NO-**

TIFICA a **JEА CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **ANDRE LUIZ RAMOS**, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 14/12/2023. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra destes processos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO CARLOS RICARDO SERRANO, RG 27.***.***-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Marcelo Zaccaro, por férias (ATO 1778/2024).
DESIGNANDO LUCIANO TEIXEIRA SAVIOLI, RG 32.***.***-8, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Marcelo Zaccaro, por licença-prêmio (ATO 1780/2024).
DESIGNANDO CLAUDIO FERREIRA FERNANDES DE LIMA, RG 45.***.***-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Daniel Luiz Pereira Ribeiro, por férias (ATO 1781/2024).
DESIGNANDO EDIMILSON VANDERLEI BELVEDERE, RG 20.***.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luciano Teixeira Savioli, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1788/2024).
DESIGNANDO RICARDO MACEDO DA SILVA, RG 35.***.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Sílvia Maria Ascenção Guedes Gallardo, por licença-prêmio (ATO 1790/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor STE-FAN GABRIEL KIZIMIA FANTINI, RG 32.***.***-8, SEI 9005170-14 (ATO 1782/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora SILVIA HELENA FERREIRA COLLAÇO BELVEDERE, RG 13.***.***-4, SEI 9002411-14 (ATO 1785/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0007607/2020-72
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 02/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada na UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA (UR-16).
VIGÊNCIA: A partir do dia 15 de dezembro de 2023.
BASE LEGAL: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 02/2021, bem como no artigo 77, *caput*, no artigo 78, inciso I e V e no artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024

PROCESSO SEI Nº 0007933/2021-61
2º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NEODEL TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA
OBJETO: Fornecimento de licenças de uso e prestação dos serviços de configuração, customização, treinamento e suporte técnico de solução integrada para informatização da Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS), incluindo funcionalidades para o cadastro de pacientes e profissionais, agendamento, Prontuário Eletrônico de Paciente (PEP), prescrições digitais, gestão de estoque de medicamentos e insumos, bem como rotinas administrativas e geração de relatórios diretamente relacionados.
PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de fornecimento de licenças de uso e de suporte técnico - Etapa 4 do cronograma estabelecido no subitem 2.4 contratual - por 29 (vinte e nove) meses, a partir de 14 de agosto de 2024, encerrando-se em 13 de janeiro de 2027.
VALOR TOTAL: R\$ 72.232,04 (setenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.40.90.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data 14 de agosto de 2024.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024

PROCESSO: SEI Nº 0012354/2024-82
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade disciplinar o intercâmbio de estrutura técnica entre os partícipes, com vista à obtenção de maior eficácia e racionalidade das atividades administrativas e de fiscalização na defesa do interesse público.
BASE LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e da Lei estadual nº 6.544/89, no que couber, e do Decreto estadual nº 66.173, de 26/10/21.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser modificado via termo aditivo conforme o interesse, oportunidade e conveniência de ambas as instituições, em comum acordo.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024
(Republicado por ter saído com incorreções no DOE-TCESP de 15/08/24)

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - HOMOLOGAÇÃO
SEI Processo nº 23246/2023-54 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, pelo período de 12 (doze) meses, a serem executados nas dependências da Unidade Regional de Marília – UR-04. Extrai-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal nos dias 10 e 11/07/2024 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa KIEV SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., pelo valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para 12 (doze) meses de contratação.
Despacho da Presidência: C om fundamento nos incisos II e III, do art. 4º da Resolução nº 4/97, revigorada pela Resolução nº 5/24, ADJUDICO o objeto à empresa Kiev Serviços de Segurança Ltda., HOMOLOGO os procedimentos adotados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90002/24, bem como AUTORIZO a despesa no montante de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).